

**Título: O trabalho em condições degradantes e análogas à de escravo: um ensaio a partir das decisões proferidas pelos TRT's do RJ, MG e TO**

**Autor(es)** Helena Maria Pereira dos Santos; Luana Regina D'Alessandro Damasceno; Phillipe Rodrigues da Silva; Rosana Santos de Souza; Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva

**E-mail para contato:** helena.pereira23@yahoo.com.br

**IES:** UFRJ

**Palavra(s) Chave(s):** Trabalho escravo, Condição análoga à de escravo, Condições degradantes, Tribunais Regionais do Trabalho, D

#### **RESUMO**

São perceptíveis no cenário brasileiro contemporâneo, especialmente nas quatro últimas décadas, as transformações políticas e sociais ocorridas no país e tais repercutiram visivelmente no mundo do trabalho. Tendo em vista esse contexto, é cada vez mais propício que as relações trabalhistas sejam alcançadas pela precarização das relações laborais, pois, o trabalho escravo contemporâneo surge enquanto reconfiguração das formas tradicionais de trabalho escravo, adaptadas às novas conjunturas impostas por um modo de produção calcado na flexibilização das relações de trabalho, denominado de capitalismo descomplexado. As instituições jurídicas estipulam critérios restritivos de cunho penal bem como ampliativos trabalhistas, que delimitam estruturalmente os conceitos dados às novas figuras do trabalho análogo à de escravo e do trabalho degradante, além de desempenhar papel crucial no amoldamento de regras sancionadoras, arquitetando práticas e argumentações empreendidas pelos diversos atores, em toda a esfera jurídica. Assim, o presente estudo visa compreender o fenômeno do trabalho análogo ao escravo no Brasil e sua recepção conceitual na jurisprudência trabalhista. Para além da conhecida proliferação das práticas do trabalho em condições análogas à de escravo no Brasil, analisa-se - nas fontes documentais primárias produzidas pelos Tribunais Regionais do Trabalho - mapear os debates e discussões acerca do conjunto de determinantes para o desenho do trabalho escravo contemporâneo, explicadas pelo judiciário trabalhista. Essa observação pode contribuir para a compreensão dos processos de fortalecimento da democracia, em uma perspectiva que tem como foco fundamental a justiça social, a cidadania, o controle do poder econômico e a redução das desigualdades. De maneira similar, ao amparar-se na interseção das áreas da sociologia, da economia do trabalho, e dos direitos constitucional, penal e do trabalho, a pesquisa observa o aprofundamento da discussão sobre as formas de salvaguardar os direitos trabalhistas fundamentais, nos quais estão presentes as decisões judiciais, bem como conformação conceitual e jurisprudencial sobre o tema. Parte-se também do entendimento acerca dos debates doutrinários, ainda são insuficientes para a apreensão do fenômeno do "trabalho escravo contemporâneo", pois, o próprio conceito é resultado de disputas ocorridas na sociedade, no Congresso Nacional e nos Tribunais. Por isso, ao examinar as disputas de sentido no âmbito do Poder Judiciário trabalhista, tem-se indexado, catalogado e estudado o conteúdo de acórdãos proferidos pelos Tribunais Regionais do Trabalho situados nos seis Estados brasileiros que apresentaram maior número de trabalhadores em condições análogas à de escravos resgatados entre 2009 e 2013, conforme dados divulgados a partir de operações de fiscalização para erradicação do trabalho escravo da Secretaria de Inspeção do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego. Desse modo, será apresentado o resultado dessa catalogação, bem como a sistematização dos principais debates existentes nos casos estudados, a partir da questão: quais práticas empresariais e situações de trabalho podem ser consideradas como de trabalho degradante ou análogo a de escravo segundo o entendimento dos Tribunais Regionais do Trabalho?